



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

OFÍCIO CIRCULAR Nº 044 /2019-DJ/CJRM

Belém, 13 de março de 2019.

Ref.: Meta Extrajudicial 2 do CNJ.

Destino: Juízes de Direito de Registro Público

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), dando continuidade ao cumprimento da meta extrajudicial referente a formalização de ciclo de correições anuais em todos os serviços extrajudiciais do Estado, informo que esta Corregedoria publicou Edital de Correição nº 01/2019, disponibilizado no Dje de 07.03.2019, em anexo.

Dessa forma, considerando a atribuição de V. Exa., na qualidade de Juiz de Registros Públicos, de Corregedor Permanente das atividades cartoriais dessa Comarca, **determino** que seja informado a este Órgão Censor cronograma anual de Correição dos cartórios sob a responsabilidade de Vossa Excelência, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como, ao longo do ano, todas as ações e atividades desenvolvidas no âmbito dessa comarca no que se refere à fiscalização extrajudicial referida.

Esclareço que o cronograma a ser apresentado deve dispensar as serventias extrajudiciais constantes do Edital de Correição nº 01/2019, publicado por esta Corregedoria.

Por fim, registro que na ocasião da atividade correcional deve ser elaborado Relatório de Correição seguindo o modelo disponibilizado no portal interno desta Corregedoria, estando a equipe extrajudicial deste Órgão Censor à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Des^a. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém